

DATA: 22/01/2020

FAC-SÍMILE

Nº. de páginas incluindo esta: 01

CIRC. Nº 2020.005/CPLP

Para: Às empresas que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020

Fone: (69) 2181-6973

De: Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP

Prezados (as) Senhores (as),

Pelo presente temos a satisfação de repassar a V. Sas., pedido de esclarecimento formulado pela empresa conforme abaixo:

“**Ticket Soluções HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ: 03.506.307/0001-57, vem solicitar Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 001/2020, conforme segue abaixo:

1) O SENAC/RO já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração/desconto?

Resposta: NÃO.

02) Sobre o item 14.2, convocação para assinatura de contrato e da ata de registro de preços, informamos que devido nossa sede estar situada no Estado do Rio Grande do Sul, todos os nossos representantes também estão situados neste Estado. Assim, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do órgão se recebermos o contrato via Correios ou por e-mail, promovermos a assinatura e devolvermos dentro do prazo estipulado no edital. Estamos corretos?

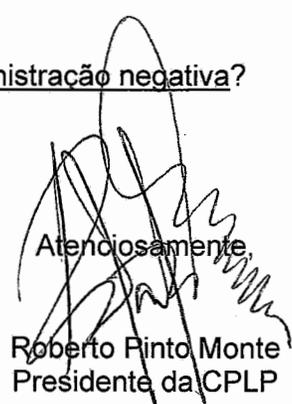
Resposta: SIM.

03) Será aceito taxa de administração negativa?

Resposta: NÃO.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP